**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Denomina Rua Gislane Lílian Martins Pierri via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Gislane Lílian Martins Pierri o conjunto de vias públicas da sede do Município abrangido pela Alameda B e pela Alameda C, localizado no loteamento denominado Village Damha Araraquara, com início na Alameda H e término na Alameda Projetada A – LD, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de fevereiro de 2019.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora